



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano V | Edição nº 743

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Notificações	3
Terceiro Setor	4
Extrato - Termo de Fomento	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano V | Edição nº 743

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 010, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

“Declara eleitos e empossados membros do Conselho Tutelar”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, eleição realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme resultado constante no Edital nº 001/2023/CMDCA;

Considerando, o disposto na Lei Municipal nº. 3.004/2023;

DECRETA:

Artigo 1º. - Ficam declarados eleitos os membros do **CONSELHO TUTELAR DE SANTO ANASTÁCIO**, a seguir relacionados, empossados e iniciados os trabalhos de conselheiros em 10 de janeiro de 2024, pelo período de 04 (quatro) anos.

- **JULIANA BATISTA SILVA;**
- **DAIANE PATRÍCIA DA SILVA TEIXEIRA;**
- **KEMILLY GOMES WITZEL;**
- **CLÁUDIA ANDRÉIA GREGÓRIO DA SILVA; e,**
- **FÁBIO HENRIQUE LIMA.**

Artigo 2º. - Os conselheiros eleitos receberão subsídios equivalentes ao padrão de referência 23-A, da tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais, conforme estabelecido no artigo 52 de Lei Municipal nº. 3.004, de 18 de abril de 2023.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

DECRETO Nº. 011, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

“Homologa a reformulação do Plano Municipal de Cultura do Decêndio 2024/2034”.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica homologado a reformulação do Plano Municipal de Cultura do Decêndio 2024/2034, nos termos

do Anexo Único deste Decreto, conforme dispõe as Lei Municipais: 2.347/2013 e 2.348/2013, ambas de 25 de julho de 2013.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

Portarias

PORTARIA Nº 069, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Exonerar a pedido, a partir de 17 de janeiro de 2024, **MÁRCIA CRISTINA PURÍSSIMO**, RG XX.988.15X-X SSP/SP, do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada através da Portaria nº. 046, de 19 de janeiro de 2022.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

***Republicada por ter saído com incorreções**

PORTARIA Nº 071, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o servidor público municipal **Luis Fernando Amaral Apóstolo**, está em gozo de férias, durante o período de 17 a 25 de janeiro de 2024,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 3º., da Lei Municipal Complementar nº. 159, de 28 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o membro suplente da Comissão Municipal Permanente de Avaliação Especial de Desempenho Funcional, Sindicância e Procedimento Administrativo Disciplinar, **Márcio Aparecido Fernandes Benedecte**, nomeado através do inciso I, § 2º., do artigo 1º. do Decreto nº. 095, de 23 de outubro de 2023, para substituir temporariamente o membro Luis Fernando Amaral Apóstolo pelo período de 17 a 25 de janeiro de 2024, fazendo jus à gratificação prevista no § 1º., do artigo 4º. da Lei Complementar 159/23, nesse período.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano V | Edição nº 743

Página 3 de 4

sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 072, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, de conformidade à estrutura administrativa (Lei nº 2.561 de 26 de abril de 2017).”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º. - NOMEAR, a partir de 17/01/2024 a Sra. **BEATRIZ DIAS FEBA**, portadora do documento de identidade RG nº XX.570.14X-X para exercer as funções inerentes ao Cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social**, de provimento em Comissão, na Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, enquadrado na Lei Municipal nº. 2.457/2015, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 073, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir o servidor público municipal **DENIS JOSE ALVES DE SOUZA**, RG. XX.583.01X-X, Zelador, lotado no Setor de Vias Urbanas para prestar serviços no Setor de Zeladoria.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 12 de dezembro de 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 074, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir o servidor público municipal **LUIS FELIPE FERRI DE OLIVEIRA**, RG. XX.868.21X-X, Zelador, lotado no Setor de Vias Urbanas para prestar serviços no Setor de Zeladoria.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 23 de junho de 2023.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO **EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024**

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: INFOSS Sistemas para Internet LTDA.

Objeto: Consultoria de T.I., instalação de rede de computador e configuração de equipamentos de rede.

Valor: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

Assinatura: 16/01/2024.

Vigência: 12 (doze) meses.

Modalidade: Processo de Dispensa nº 02/2024.

Notificações

NOTIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA/CAPINA **Nº 07/2024**

Fica o contribuinte **MILTON AUGUSTO DE ALMEIDA**, nos termos do que dispõe o artigo 86 da Lei Municipal Complementar nº. 10/93, NOTIFICADO a executar serviços de limpeza/capina em seu terreno, localizado à **RUA PROFESSOR OLINIO GONÇALVES DE OLIVEIRA SANTOS, Nº 00, Santo Anastácio - SP (Cadastro 328100)** no prazo de 07 (sete) dias, a contar desta.

Nos termos do art. 17, da referida Lei, decorrido o prazo estabelecido, sem que sejam tomadas as devidas providências, a Prefeitura executará os serviços necessários e lançará em nome de Vossa Senhoria o custo, acrescido de 50% (cinquenta por cento).

Poderá ainda, conforme dispõe os artigos 75, 76 e 77, da Lei Municipal Complementar n. 10/93, ser expedido o competente AUTO DE INFRAÇÃO, com imposição de multa, que variará entre 15 (quinze) a 20 (vinte) vezes o valor da Unidade Fiscal do Município. Obs.: Limpar também a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano V | Edição nº 743

Página 4 de 4

calçada, se for o caso.

Santo Anastácio - SP, 18 DE JANEIRO DE 2024

JEAN LUCAS GOMES GARBO

Encarregado de Fiscalização Urbana

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO III AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023

Contratante: Município de Santo Anastácio

Colaboradora: APASA - Associação de Proteção aos Animais de Santo Anastácio.

Objeto: tem por finalidade, novamente, a alteração do cronograma do Termo de Fomento nº 001/2023, haja vista que o escritório responsável pela contabilidade da OCS, mais uma vez, erroneamente não incluiu o salário mensal e encargos do funcionário referente ao mês de dezembro, resultando assim, em uma redução do saldo apresentado naquela oportunidade, e solicitando que o saldo no valor de R\$ 1.175,15 seja aplicado para a realização de castrações de cães fêmeas.

Assinatura: 18/01/2024



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 85c4-77d0-9c06-75d3



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 743, ano V, veiculado em 19 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 19/01/2024 às 08:01:08 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/85c4-77d0-9c06-75d3>